



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 42ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Márcio Gonçalves Moreira e Ângela Issa Haonat. Ausência justificada do Juiz Agenor Alexandre da Silva que estará participando, nos dias 27 e 28, do evento "Diálogos para a construção da Sistematização das normas eleitorais" (SEI n.º 0006197-88.2019.6.27.8070) e nos dias 29 e 30 estará no TRE-MG participando da comemoração de 10 anos da instalação da Ouvidoria naquele tribunal, na condição de Presidente do Colégio de Ouvidores (SEI n.º 0005731-94.2019.6.27.8070). Ausência por motivos particulares do juiz Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 41ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL N° 676-25.2016.6.27.0031 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NOVA OLINDA-TO - VOTO DO PRESIDENTE, INCISO III, ART. 20, RITRE

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO EDUARDO DE MELO GAMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES- OAB/TO 1874

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA - OAB/TO 2264

ADVOGADO: RÔMULO BARBOSA LIMA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

RECORRIDO: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento parcial do recurso do Ministério Público Eleitoral, para, nos termos do art. 22, inc. XIV, da Lei Complementar n.º 64/90, e do art. 73, § 4.º, da Lei n.º 9.504/97: cassar os diplomas dos recorridos José Pedro Sobrinho e de Antônio Ribeiro da Silva, eleitos nas Eleições Municipais de 2016, no Município de Nova Olinda/TO; declarar a inelegibilidade do recorrido José Pedro Sobrinho, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir das Eleições

Municipais de 2016, condenando-o ao pagamento de multa, no importe de 20.000 (vinte mil) UFIR's; determinar a realização de novas eleições no município de Nova Olinda - TO, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Solano Donato Carnot Damacena. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. Participaram do julgamento o Desembargador Eurípedes Lamounier e os juízes Agenor Alexandre, Antiógenes Ferreira, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe. (SESSÃO DE 3.4.2019-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601133-42.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018 - Julgamento no dia 17.6.2019-17h

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

EMBARGANTE: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: NATALIA DE MELO MAMUS - TO9301

ADVOGADO: GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ - TO7692

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: WALLANE MARTINS ANDRADE - TO6346

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR - TO4959-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 590058

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto pelo conhecimento dos embargos de declaração opostos, dando-lhes provimento, com efeitos infringentes, para aprovar, com ressalvas, as contas do candidato ao cargo de Deputado Estadual Antônio Poincaré Andrade Filho. Em seguida, a juíza Ângela Haonat pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.5.2019-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601048-56.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: SIRLENE BORGES ARANTES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto, julgando prestadas as contas da candidata Sirlene Borges Arantes, candidata ao cargo de deputada federal pelo Partido Humanista da Solidariedade - PHS/TO nas Eleições Gerais 2018, determinando ainda, o recolhimento de R\$ 8.932,00 ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 82, §1º da Resolução TSE n. 23.553/2017, ficando a candidata impedida de obter certidão de quitação eleitoral. Em seguida, o juiz Substituto



Márcio Gonçalves pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.5.2019-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601214-88.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: MARIA VANIR ILIDIO

ADVOGADO: VERONICA CHAVES SALUSTIANO - TO6347

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora votou pela desaprovação das contas prestadas pela candidata, determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 9.331,11 (nove mil e trezentos e trinta e um reais, onze centavos) referente às irregularidades apontadas, bem como aplicação de multa à candidata. O juiz Márcio Gonçalves Moreira divergiu em parte da relatora, votando pela não devolução dos valores de R\$ 137,03 pois a candidata não efetuou o gasto; pela não devolução do valor de R\$ 2.000,00 pois a norma que veda doação a candidato do sexo masculino é inconstitucional e, pela não devolução do valor de R\$ 2850,94, porque no caso a penalidade é a multa e não a devolução. Em seguida, o juiz substituto Antiógenes Ferreira pediu vista dos autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601394-07.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

ADVOGADO: CLEITON PAIVA DE ARAUJO - TO6673

ADVOGADO: KHELLEN ALENCAR CALIXTO - TO006856

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação das contas do Partido da Mulher Brasileira - PMB/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições Gerais de 2018 do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

PETIÇÃO Nº 0600063-53.2019.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL -

FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO

RELATOR: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: COLIGAÇÃO A VERDADEIRA MUDANÇA

REQUERIDO: MAURO CARLESSE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO007512

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO



DECISÃO: Feito retirado de pauta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600104-20.2019.6.27.0000 -
DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 7ª ZONA ELEITORAL - PARAISO/TO
ORIGEM: PALMAS/TO**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, designar a Juíza Renata do Nascimento e Silva para a titularidade da 7ª Zona Eleitoral, sediada em Paraíso do Tocantins, no período de 17/06/2019 a 16/06/2021, e pela designação, para o mesmo período, do Juiz Esmar Custódio Vêncio Filho para atuar como Juiz Eleitoral Substituto.

A Corte deliberou pela alteração do calendário e sessões do mês de junho, por meio da Resolução nº 448. Em seguida, o Tribunal, em comemoração aos 30 Anos de Instalação da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins, homenageou os servidores aposentados Antônio Gregório de Sousa Neto, Carlos Roberto Correia, Francisco Augusto Ramos, Guilherme Alexandrino Borges, Maria Lúcia de Carvalho Silva e Raimundo Teixeira Menezes, entregando-lhes placa de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados à intuição. Ato contínuo, foram entregues placas de homenagem aos servidores Anderson Martins de Melo Assunção, André Kim Cardoso de Oliveira, José de Oliveira Castro Junior, Márcio Roberto de Oliveira, Maria Zita Rodrigues Vilela Dias e Rubilar Furini Barboza, contemplados no Programa Valoriza 2018. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 02 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de junho de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral







Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral